



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRONÔMICA

“CENTRO ADMINISTRATIVO PREFEITO JOSÉ ÂNGELO MERINI”

Site: www.agronomica.sc.gov.br E-mail: prefeitura@agronomica.sc.gov.br

CNPJ: 83.102.590/0001-90 - Fone/Fax: (47)3542-0166

Rua Sete de Setembro, nº 215 – Centro - 89188-000 – Agronômica/ SC

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 42/2023 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2023

1 – DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 – O **Município de Agronômica**, entidade jurídica de direito público inscrita no CNPJ sob nº. 83.102.590/0001-90, estabelecida à Rua Sete de Setembro nº. 215, Centro, Município de Agronômica, Estado de Santa Catarina, por determinação de seu Prefeito Municipal, senhor **Cesar Luiz Cunha**, com a autoridade que lhe é atribuída pela legislação em vigor, torna público para o conhecimento dos interessados, que será contratada diretamente, através de dispensa de licitação, de conformidade com o art. 24, inciso VIII, e art. 25 da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, empresa para prestação de serviços de assistência técnica e extensão rural para o Município de Agronômica.

2 – OBJETO

2.1 – Constitui objeto da presente dispensa de licitação, a **AQUISIÇÃO DE KIT DE INCLUSÃO ESPECIAL PARA O DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE AGRONÔMICA CONFORME DESCRIÇÃO DO EDITAL** para o Município de Agronômica.

2.2 Conforme descrição:

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Qtd licitada	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	<p>41234 - KIT DE INCLUSÃO ESPECIAL, CONTENDO:</p> <p>TAPETE SENSORIAL – 1 unid. De tapete de imagens e texturas medindo 180cmx1metro confeccionado em tecido, possui trilha de pés e mãos, contendo grama sintética, pele sintética, velcro, paetê, isomanta e tapete passadeira.</p> <p>CUBO DE ATIVIDADES PSICOMOTORAS – 1 unidade de cubo composto medindo 20x20x20cm, confeccionado em bagum, contendo zíper, botões, fivelas, elástico, velcro, cadarço, argola, botão de pressão.</p> <p>CADERNO DE COMUNICAÇÃO ESPECIAL – 1 unidade de caderno medindo 35x30cm feito em bagum, capa em tecido com impressão, 12 figuras medindo 12x12cm em lona com impressão digital.</p> <p>GUIA DE TAREFAS DIÁRIAS – O jogo é composto por 10 figuras em lona com impressão digital medindo 20x15cm e 10 figuras em lona com impressão digital medindo 15x15cm. Um painel medindo 85x50cm de bagum e lona com impressão digital.</p> <p>TAPETE PAREAMENTO DE SOMBRAS - O jogo é composto por 1 unidade de tapete em tecido com impressão medindo 1,20x1,20 metros e imagens medindo 25x25cm em tecido com impressão e bagum preenchido de espuma 25x25x3cm.</p> <p>ALFABETO LIBRAS E BRAILLE – Composto por 26 cartelas de tecido com impressão e fundo em bagum preenchido de isomanta, cartelas medindo 22x18cm com ilhós para fixar.</p>	UN	2	6.900,00	13.800,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRONÔMICA

“CENTRO ADMINISTRATIVO PREFEITO JOSÉ ÂNGELO MERINI”

Site: www.agronomica.sc.gov.br E-mail: prefeitura@agronomica.sc.gov.br

CNPJ: 83.102.590/0001-90 - Fone/Fax: (47)3542-0166

Rua Sete de Setembro, nº 215 – Centro - 89188-000 – Agronômica/ SC

<p>QUEBRA-CABEÇA DE ANIMAIS – O jogo é composto por 18 peças, feitas em tecido com impressão e fundo em bagum preenchidas com espuma, todas medindo 15x15x3cm.</p> <p>FANTASIA DE PALHAÇO – Tamanho adulto, fabricada em malha e cetim coloridos; chapéu em lantejoulas e espuma e sapatos em bagum.</p> <p>FANTASIA BONECA EMÍLIA – Tamanho adulto, fabricada em tecido e feltro com peruca em lã.</p> <p>VENTRÍLOQUO COMBATE AO ABUSO SEXUAL INFANTIL MENINO – Medindo 92cm x 60cm, cabeça feita em espuma revestida de malha, corpo em tecido e malha preenchido de fibra, seu traje possui uma camisa e calça de tecido, sapatos de bagum; Há pontos espalhados para colagem de círculos em EVA e velcro nas cores verde, amarelo e vermelho.</p> <p>VENTRÍLOQUO COMBATE AO ABUSO SEXUAL INFANTIL MENINA – Medindo 92cm x 60cm, cabeça feita em espuma revestida de malha, corpo em tecido e malha preenchido de fibra, seu traje possui vestido rosa de tecido, sapatos de bagum; Há pontos espalhados para colagem de círculos em EVA e velcro nas cores verde, amarelo e vermelho.</p> <p>FANTOCHES INCLUSÃO SOCIAL – 5 unidades de fantoches representando os personagens (deficiente físico) cadeirante, deficiente visual, auditivo, síndrome de down e espectro autista. Confeccionados em tecido, feltro, malha, espuma, olhos em plástico rígido, boca em plástico pet, cadeira de rodas e bengala em MDF pintado.</p> <p>TEATRO DE FANTOCHES TEMÁTICO – medindo 1,70x80cm, feito em tecido com impressão digital e bagum, cortinas em tecido e fita bebe para fixar as cortinas, palco fixado por tubo extensível.</p> <p>SACOLA – Confeccionada em bagum com símbolo em tecido e impressão digital, alças com bagum e fechamento com zíper. Medindo 1,12x1,12m.</p>				
Total Geral				13.800,00

3 – FUNDAMENTO LEGAL

3.1 – A presente dispensa de licitação é realizada com fundamento no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações:

Art. 24. É dispensável a licitação:

II - para outros serviços e compras de valor de até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRÔNOMICA

“CENTRO ADMINISTRATIVO PREFEITO JOSÉ ÂNGELO MERINI”

Site: www.agronomica.sc.gov.br E-mail: prefeitura@agronomica.sc.gov.br

CNPJ: 83.102.590/0001-90 - Fone/Fax: (47)3542-0166

Rua Sete de Setembro, nº 215 – Centro - 89188-000 – Agronômica/ SC

3.2 Nas palavras do doutor Marçal Justen Filho (2004, p. 236) 1,

“A pequena relevância econômica da contratação não justifica gastos com uma licitação comum. A distinção legislativa entre concorrência, tomada de preços e convite se filia não só à dimensão econômica do contrato. A lei determinou que as formalidades prévias deverão ser proporcionais às peculiaridades do interesse e da necessidade pública. Por isso, tanto mais simples serão as formalidades e mais rápido o procedimento licitatório, quanto menor for o valor a ser despendido pela Administração Pública.”

4 – JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

4.1 – Justificamos a contratação direta por meio de dispensa de licitação, visando à aquisição de Kit de Inclusão Escolar para o Departamento de Educação do Município de Agronômica, considerando a importância do tema no ambiente escolar.

4.2 A inclusão visa tornar a educação mais acessível a todos, respeitando suas diferenças, particularidades e especificidades, devendo ser levado às deficiências físicas ou motoras, emocionais e psíquicas de cada aluno.

4.3 No ponto de vista educacional, as formas de aprendizados dos alunos são variados, principalmente entre os que possuem alguma condição especial, assim, cabe a entidade educacional utilizar diferentes formas de aprendizado e potencializar individualmente cada aluno atendido pela rede municipal de ensino.

4.4 Além disso, a demanda de alunos possuem condições especiais vem aumentando consideravelmente nos últimos anos, portanto a aquisição dos kits irá melhorar o atendimento dos profissionais da área e consequentemente o aprendizado dos alunos.

5 – CONTRATADA

5.1 – Como razão da escolha do prestador dos serviços foi contratada a empresa **PRONAI COMERCIO DE LIVROS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado com sede à Rua Bento da Cruz, nº 729, Bairro Centro, Município de Birigui/SP CEP 16.200-108, inscrita no CNPJ sob nº. 10.748.147/0002-07.

6 – HABILITAÇÃO

6.1 – A empresa contratada para este processo de dispensa de licitação apresentou os seguintes documentos:

6.1.1 – Regularidade Fiscal e Trabalhista:

- a) Contrato Social com cópia da identidade do sócio;
- b) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
- c) Certidão Negativa de Débitos Relativos Aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União;
- d) Certificado de Regularidade de Situação com o FGTS – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal;
- e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, expedida pela Justiça do Trabalho;
- f) Certidão Negativa de Débitos Estaduais, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda do domicílio ou sede do licitante;
- g) Certidão Negativa de Débito para com a Fazenda Municipal, do domicílio ou sede do licitante.
- h) Certidão Negativa de Falência ou Concordata.

7 – VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

8.1 – O Município pagará à **PRONAI COMERCIO DE LIVROS LTDA**, pelos materiais, o valor total de R\$ 13.800,00 (treze mil e oitocentos reais) pagos de acordo com a ordem cronológica.



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRONÔMICA

“CENTRO ADMINISTRATIVO PREFEITO JOSÉ ÂNGELO MERINI”

Site: www.agronomica.sc.gov.br E-mail: prefeitura@agronomica.sc.gov.br

CNPJ: 83.102.590/0001-90 - Fone/Fax: (47)3542-0166

Rua Sete de Setembro, nº 215 – Centro - 89188-000 – Agronômica/ SC

8.2 – Em caso de irregularidades na emissão do documento fiscal, o prazo de pagamento será contado a partir da regularização do mesmo.

9 – FONTE DE RECURSOS

9.1 – As despesas orçamentárias deste processo licitatório serão custeadas com recursos próprios da cidade de Agronômica, previstos por conta da seguinte dotação do orçamento vigente do Município:

234 - 1 . 4001 . 12 . 365 . 18 . 2.7 . 0 . 449000 Aplicações Diretas
174 - 1 . 4001 . 12 . 365 . 18 . 2.10 . 0 . 449000 Aplicações Diretas
235 - 1 . 4001 . 12 . 365 . 18 . 2.10 . 0 . 449000 Aplicações Diretas

10 – DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 – Caberá à autoridade competente revogar ou anular esta licitação, no todo ou em parte, nos termos do art. 49 da Lei Federal nº. 8.666/93, e suas alterações.

10.2 – Na contagem dos prazos estabelecidos nesta dispensa de licitação, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário.

10.3 – Para dirimir quaisquer questões que por ventura venham surgir com a execução do presente procedimento licitatório, fica eleito o Foro da Comarca de Rio do Sul – SC, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

10.4 – A presente dispensa de licitação é regulada pela Lei Federal nº. 8.666/93, e suas alterações.

Agronômica (SC), 18 de julho de 2023.

CESAR LUIZ CUNHA
Prefeito Municipal

JOEL KORB
Assessor Jurídico
OAB/SC 32.561